

PORTARIA N° 34 /2018- GP

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelos arts. 140, 147 e 148, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, assim como pela Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, do CONTRAN e pela Portaria nº 15, de 31 de maio de 2005, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 429, de 02 de maio de 2011, ambas do DENATRAN,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o aproveitamento por mais 12 (doze) meses, dos Cursos Teórico – Técnico e de Prática de Direção Veícular aos candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor – ACC, Permissão para Dirigir/Carteira Nacional de Habilitação – CNH, adição e mudança de categoria da habilitação, desde que os dados estejam preservados em sistema informatizado.

Parágrafo único. A contagem do prazo estabelecido no *caput* deste artigo, iniciará a partir do primeiro dia após os 12 (doze) meses em que o processo de habilitação permaneceu ativo no Órgão ou Entidade Executivo de Trânsito, devendo *"in casu"*, iniciar novo processo para obtenção da primeira habilitação, adição ou mudança da categoria da habilitação, com a realização, novamente, dos exames estabelecidos na Legislação de Trânsito, inclusive os exames de Aptidão Física e Mental, assim como a Avaliação Psicológica, com a quitação dos valores correspondentes a esses exames, e ainda, a quitação das taxas de serviços estaduais estabelecidas na Lei nº 11.651/1991 — Código Tributário do Estado de Goiás vigente, inerentes aos serviços a serem realizados.

Art. 2º Às Diretorias de Operação; Técnica e de Atendimento; de Gestão, Planejamento e Finanças; de Atendimento Institucional e Infraestrutura e Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 22 de janeiro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

Manoel Xavier Ferreira Filho Presidente

Av. Atilio Corréa Lima, nº 1875, Cidade Jardim - 74.425.901 - GOIÂNIA - G

www.detran.go.gov.br